



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL

Delegacia de Polícia Federal em Santos/SP - DPF/STS/SP
Rua Riachuelo, 27, Centro, Santos/SP - CEP 11.010-021 / fone (13)3213-1800

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO

(EXPULSANDO EM LOCAL INCERTO E IGNORADO)

LUCIANA FUSCHINI NAVE, Delegada de Polícia Federal, Chefe do Núcleo de Polícia de Imigração da DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTOS, nesta cidade de Santos/SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **GUSTAVO ADOLFO RIVERA CONCHA**, nascido aos 28/05/1958, filho de Manuel Segundo Rivera Morales e Trindade Concha Escobar, nacionalidade chileno, **atualmente em local incerto e não sabido**, que foi instaurado Inquérito Policial de Expulsão nº 0005/2019-4 - DPF/STS/SP, em trâmite no NUMIG/DPF/STS/SP, localizado na Rua Riachuelo, 27, mezanino, Centro, Santos/SP, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do **artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, e artigos 195, § 4º, I, e 197, § único, bem como artigo 199, § único, todos do Decreto nº 9199, de 20 de novembro de 2017**, em virtude da existência de sentença penal condenatória proferida pela Justiça Pública em seu desfavor, nos autos do Processo Criminal nº 0050482-03.2009.8.26.0562 - Ordem nº 2009/000917 da 6ª Vara Criminal da Comarca de Santos, ficando desde já **NOTIFICADO a comparecer em até 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta notificação em nosso sítio eletrônico**, de segunda a sexta-feira, das 10h às 11h30 e das 14h às 16h, nesta Delegacia, para realização de seu Auto de Qualificação e Interrogatório no interesse do Inquérito de Expulsão supradito, sob pena de revelia. Frustrado o seu comparecimento, fica o expulsando também cientificado de que na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União para presta-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incubirá a apresentação da correspondente defesa técnica escrita no bojo do respectivo feito, servindo a publicação da presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 10/10/2019, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, LUIS ROBERTO L. KIHARA, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.

AUTORIDADE: _____

ESCRIVÃO: _____